



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, cujo valor da Proposta é de

**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).** conforme previsto no inciso II do art. 75 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal de Ananás – TO.